



PROCESSOS N° 380/2009	PROTOCOLO N.º 7.545.781-2
381/2009	7.545.782-0
382/2009	7.344.751-8
429/2009	7.503.690-6
521/2009	7.532.649-1
522/2009	7.558.761-9
523/2009	7.504.873-4
524/2009	7.548.063-6
525/2009	7.503.691-4
526/2009	7.503.689-2
527/2009	7.503.692-2
528/2009	7.503.693-0
529/2009	7.515.655-3
Anexo	

PARECER CEE/CEB N.º 315/09

APROVADO EM 12/08/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL –
SENAC, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, NO ESTADO DO
PARANÁ

MUNICÍPIOS: MARINGÁ, PARANAVAÍ, CURITIBA, PARANAGUÁ,
JACAREZINHO, CASCAVEL, GUARAPUAVA, APUCARANA,
IRATI, PONTA GROSSA, UMUARAMA, FOZ DO IGUAÇU E
TOLEDO.

ASSUNTO: Adequação dos Planos dos Cursos Técnicos ofertados pelo
Senac/PR à Deliberação nº 04/08 - CEE/PR.

RELATORES: ROMEU GOMES DE MIRANDA, MARÍLIA PINHEIRO
MACHADO DE SOUZA, MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO
SAAD, JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO, DARCI
PERUGINE GILIOLI, MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO,
SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI, OSVALDO
ALVES DE ARAÚJO E ARNALDO VICENTE.

I – RELATÓRIO

1. Pelos Ofícios n.º 1208/2009, 1290/2009, 1173/2009, 895/2009, 1759/2009, 1876/2009, 1754/2009, 1873/2009, 1874/2009, 1872/2009, 1879/2009, 1871/2009 e 1875/2009 -GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, os expedientes acima, de interesse do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional, no Estado do Paraná, que por seu Diretor Regional solicita a adequação dos Planos dos Cursos Técnicos ofertados pelo Senac/PR à Deliberação nº 04/08 - CEE/PR.



PROCESSOS N° 380/2009

381/2009

382/2009

429/2009

521/2009

522/2009

523/2009

524/2009

525/2009

526/2009

527/2009

528/2009

529/2009

Anexo

2. Requerimento da Instituição de Ensino

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional, no Estado do Paraná, com sede na Rua André de Barros, 750, nesta capital, requer a V.Sa., a adequação dos Cursos Técnicos dos seus Centros de Educação Profissional, ao novo Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.

3. Adequação à Deliberação nº 04/08 - CEE/PR

MUNICÍPIO	SITUAÇÃO ATUAL	ADEQUAÇÃO AO CNCT
Curitiba	Habilitação: Técnico em Enfermagem Área Profissional: Saúde	Curso: Técnico em Enfermagem Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
	Habilitação: Técnico em Podologia Área Profissional: Saúde	Curso: Técnico em Podologia Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
	Habilitação: Técnico em Design de Interiores Área Profissional: Design	Curso: Técnico em Design de Interiores Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design
	Habilitação: Técnico em Radiologia Médica e Diagnóstico por Imagem Área Profissional: Saúde	Curso: Técnico em Radiologia Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
	Habilitação: Técnico em Análises Clínicas Área Profissional: Saúde	Curso: Técnico em Análises Clínicas Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Maringá	Habilitação: Técnico em Enfermagem Área Profissional: Saúde	Curso: Técnico em Enfermagem Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
	Habilitação: Técnico em Guia de Turismo Área Profissional: Turismo e Hospitalidade	Curso: Técnico em Guia de Turismo Eixo Tecnológico: Hospitalidade e Lazer



PROCESSOS N° 380/2009

381/2009

382/2009

429/2009

521/2009

522/2009

523/2009

524/2009

525/2009

526/2009

527/2009

528/2009

529/2009

Anexo

MUNICÍPIO	SITUAÇÃO ATUAL	ADEQUAÇÃO AO CNCT
Paranaguá	Habilitação: Técnico em Enfermagem Área Profissional: Saúde	Curso: Técnico em Enfermagem Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Paranavaí	Habilitação: Técnico em Higiene Dental Área Profissional: Saúde	Curso: Técnico em Saúde Bucal Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Apucarana	Habilitação: Técnico em Enfermagem Área Profissional: Saúde	Curso: Técnico em Enfermagem Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Irati	Habilitação: Técnico em Segurança do Trabalho Área Profissional: Saúde	Curso: Técnico em Segurança do Trabalho Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Castro	Habilitação: Técnico em Higiene Dental Área Profissional: Saúde	Curso: Técnico em Saúde Bucal Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Umuarama	Habilitação: Técnico em Enfermagem Área Profissional: Saúde	Curso: Técnico em Enfermagem Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
	Habilitação: Técnico em Radiologia Médica e Diagnóstico por Imagem Área Profissional: Saúde	Curso: Técnico em Radiologia Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Foz do Iguaçu	Habilitação: Técnico em Guia de Turismo Área Profissional: Turismo e Hospitalidade	Curso: Técnico em Guia de Turismo Eixo Tecnológico: Hospitalidade e Lazer
Toledo	Habilitação: Técnico em Enfermagem Área Profissional: Saúde	Curso: Técnico em Enfermagem Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Guarapuava	Habilitação: Técnico em Enfermagem Área Profissional: Saúde	Curso: Técnico em Enfermagem Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Cascavel	Habilitação: Técnico em Enfermagem Área Profissional: Saúde	Curso: Técnico em Enfermagem Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança



PROCESSOS N° 380/2009
381/2009
382/2009
429/2009
521/2009
522/2009
523/2009
524/2009
525/2009
526/2009
527/2009
528/2009
529/2009
Anexo

MUNICÍPIO	SITUAÇÃO ATUAL	ADEQUAÇÃO AO CNCT
Jacarezinho	Habilitação: Técnico em Enfermagem Área Profissional: Saúde	Curso: Técnico em Enfermagem Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

II – VOTO DOS RELATORES

Diante do exposto somos pela adequação dos Planos dos Cursos Técnicos ofertados pelo Senac/PR à Deliberação n° 04/08 – CEE/PR, mantidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional, no Estado do Paraná, de acordo com o descrito no corpo deste Parecer.

Ainda, de acordo com o artigo 8° da citada Deliberação a Instituição deverá fornecer a este Conselho os dados necessários para cadastramento no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do respectivo Ato legal;

b) os presentes processos ao SENAC/PR. para constituição de acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS N° 380/2009
381/2009
382/2009
429/2009
521/2009
522/2009
523/2009
524/2009
525/2009
526/2009
527/2009
528/2009
529/2009
Anexo

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto dos Relatores.
Curitiba, 12 de agosto de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB